

Planejamento Urbano e Regional / Demografia	Márcia Azevedo de Lima	Maria Cristina Dias Lay		Padrões espaciais de localização dos empreendimentos do programa minha casa minha vida: impactos na qualidade da habitação social e satisfação dos moradores	Planejamento Urbano e Regional	UFRGS
Psicologia	Daniela Castro dos Reis	Líliã Ieda Chaves Cavalcante		Autores de agressão sexual de crianças e adolescentes: características biopsicossociais e trajetórias de vida	Psicologia (Teoria e Pesquisa do Comportamento)	UFPA
Psicologia	Karine Brito dos Santos	Sheila Giardini Murta		Mobilizando comportamentos de ajuda na rede de amizades: Uma estratégia de prevenção à violência no namoro baseada nos pares e na abordagem do espectador	Psicologia Clínica e Cultura	UnB
Química	Robson Rosa da Silva	Sidney Jose Lima Ribeiro	Pedro H. C. Camargo	New Photonic Structures: I - Self Assembly Of 1D Te Structures; II - Multifunctional Biopolymers And Reused Plastics. Novas Estruturas Fotônicas: I - Auto-Organização de estruturas 1d de Te; II - Biopolímeros e plásticos reutilizados multifuncionais.	Química	UNESP-Araraquara
Química	Thiago Faria Tormin	Rodrigo Alejandro Abarza Munõz	Eduardo Mathias Richter	Desenvolvimento de métodos eletroanalíticos para a determinação de metais em biocombustíveis empregando a análise por injeção em batelada (BIA)	Química	UFU
Saúde Coletiva	Daniel Savignon Marinho	Iuri da Costa Leite	Claudia Cristina de Aguiar Pereira	Estudo dos potenciais valores econômico-sanitários de intervenções para o tratamento da leishmaniose visceral no cenário epidemiológico brasileiro.	Epidemiologia em Saúde Pública	FIOCRUZ
Saúde Coletiva	Thiago Hérick de Sá	Carlos Augusto Monteiro		Como estamos indo? Estudo do deslocamento ativo no Brasil.	Nutrição em Saúde Pública	USP
Serviço Social	Jamerson Murillo Anunciação de Souza	Ângela Santana do Amaral		Tendências ideológicas do conservadorismo	Serviço Social	UFPE
Serviço Social	Victor Neves de Souza	Mauro Luís Iasi		Democracia e Revolução: um estudo do pensamento político de Carlos Nelson Coutinho	Serviço Social	UFRJ
Sociologia	Alexandre de Paiva Rio Carmargo	Frédéric Vandenberghe	Adalberto Moreira Cardoso	A construção da medida comum: estatística e política de população no Império e na Primeira República	Sociologia	UERJ
Sociologia	Marília Luz David	Julia Silvia Guivant		Certificação de alimentos e práticas científicas: o caso da Sociedade Brasileira de Cardiologia.	Sociologia Política	UFSC
Zootecnia / Recursos Pesqueiros	Marco Antonio de Lorenzo	Walter Quadros Seiffert	Felipe do Nascimento Vieira	Tecnologia de bioflocos na larvicultura do camarão <i>Litopenaeus vannamei</i>	Aquicultura	UFSC
Zootecnia / Recursos Pesqueiros	Rafael Torres de Souza Rodrigues	Mario Luiz Chizzotti		Understanding the difference in beef quality between Angus and Nellore cattle through a proteomic and phosphoproteomic approach	Zootecnia	UFLA

Art. 3º - A cerimônia de entrega dos prêmios deverá ocorrer no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB, Brasília, no dia 07 de dezembro de 2017.

Art. 4º - O resultado do Grande Prêmio Capes de Tese - Edição 2017 será divulgado na cerimônia de entrega dos prêmios.

Parágrafo único. Para os autores premiados, a outorga do Grande Prêmio Capes de Tese se fará apenas para fins de registro.

ABILIO A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.940, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.021466/2017-11, resolve:

PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, o Resultado Final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, realizado nos termos do Edital PROGRAD n.º 41/2016, homologado no Diário Oficial da União n.º 199, Seção 3, Página 35, de 17 de outubro de 2016, a contar de 17 de outubro de 2017.

MINORU MARTINS KINPARA

PORTARIA Nº 2.941, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.021467/2017-57, resolve:

PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, o Resultado Final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, realizado nos termos do Edital PROGRAD n.º 44/2016, homologado no Diário Oficial da União n.º 199, Seção 3, Página 35, de 17 de outubro de 2016, a contar de 17 de outubro de 2017.

MINORU MARTINS KINPARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 71, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994,

do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 18 de agosto de 2017, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação Josué Montello, CNPJ nº 01441372/0001-16, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, processo nº 23000.028937/2017-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE
Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação
Substituto

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.063, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo em face da Faculdade da Aldeia de Carapicuíba - FALC (código e-MEC nº 2341), com vistas à aplicação de penalidades previstas no art. 52 do Decreto 5.773/2006. Processo nº 23709.000230/2016-72.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14/03/2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, adotando os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 135/2017 /CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES, determina:

Art. 1º A instauração de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas no art. 52 do Decreto nº 5.773/2006, em face da Faculdade da Aldeia de Carapicuíba - FALC (código e-MEC nº 2341), mantida pela CEALCA-Centro de Ensino Aldeia de Carapicuíba Ltda.- EPP (código e-MEC nº 1532).

Art. 2º A aplicação, à FALC, de medida cautelar administrativa de suspensão de novos ingressos de estudantes, em todos os cursos ofertados pela IES, suspensão esta que deverá alcançar toda e qualquer forma de ingresso, seja por vestibular, outros processos seletivos ou por transferências.

Art. 3º A aplicação, à FALC, de medida cautelar de suspensão de novos contratos de Financiamento Estudantil (FIES) e de participação em processo seletivo para oferta de bolsas do Programa Universidade para Todos (Prouni), bem como de restrição à participação no Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

Art. 4º A alteração do período de vigência da medida cautelar constante no item I do Despacho nº 135/2017, publicado no DOU em 19/06/2017, em face da Faculdade da Aldeia de Carapicuíba - FALC, a saber, o sobrestamento dos processos regulatórios previstos no § 1º do art. 10 do Decreto 5773/2006 e no art. 6º do Decreto 9.057/2017 que a FALC tenha protocolado na Seres, de forma que tal medida passe a ter vigência até a conclusão do presente processo administrativo.

Art. 5º A aplicação, à FALC, de medida cautelar de proibição de protocolização de novos processos regulatórios, previstos no § 1º do art. 10 do Decreto 5773/2006 e no art. 6º do Decreto 9.057/2017.

Art. 6º A manutenção da medida cautelar constante no item II do Despacho nº 135/2017, publicado no DOU em 19/06/2017, em face da Faculdade da Aldeia de Carapicuíba - FALC, a saber, a interrupção imediata, por parte dessa IES, de eventual prática de terceirização irregular da oferta de educação superior, sob quaisquer designações.

Art. 7º A manutenção da medida cautelar constante no item III do Despacho nº 135/2017, publicado no DOU em 19/06/2017, em face da Faculdade da Aldeia de Carapicuíba - FALC, a saber, a interrupção imediata, por parte dessa IES, de eventuais procedimentos que levem ao aproveitamento irregular de estudos, sob quaisquer denominações, incluindo cursos livres equivocadamente caracterizados como de extensão, para acesso à educação superior, ofertados por instituições credenciadas ou não para a oferta de educação superior - compreendida nesta medida a interrupção imediata de procedimentos, pela IES, que levem ao aproveitamento irregular de cursos livres equivocadamente nominados como "segunda licenciatura".

Art. 8º A interrupção imediata, pela Faculdade da Aldeia de Carapicuíba - FALC, da oferta de cursos de extensão no âmbito de programa de extensão próprio ou de qualquer outro programa de extensão dentro ou fora de sua sede.